



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 267, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre alteração na distribuição de feitos entre os Procuradores da República integrantes do GCEAP/Capital em caso de afastamento do titular.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista mensagem do Procurador da República Coordenador do GCEAP, que solicita, com a anuência de seus integrantes, a inclusão do artigo 61-A da [Portaria PR-RJ nº 578/2014](#) (publicada no DMPF-E Nº 115 - EXTRAJUDICIAL DE 25/06/2014, PÁGINA 84), para melhor definição das regras de distribuição de feitos entre os Procuradores da República integrantes do CGEAP/Capital em caso de afastamento do titular, resolve:

Art. 1º Acrescentar o artigo 61-A e parágrafos na [Portaria PR-RJ/Nº 578/2014](#), na forma abaixo:

“Artigo 61-A Nos afastamentos com prejuízo de distribuição, os inquéritos policiais, notícias de fato feitos judiciais correspondentes ao ofício do membro afastado serão distribuídos, em substituição, entre os demais ofícios do GCEAP.

§ 1º A primeira distribuição por substituição prevenirá a atribuição do ofício para o feito para substituições futuras.

§ 2º. Caso o ofício substituto também se encontre com o membro afastado com prejuízo da distribuição, proceder-se-á à nova distribuição na forma do caput.”

Art. 2º Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, aos Exmos. Srs. Membros do Conselho Superior do MPF, ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, aos Exmos. Srs. Procuradores da República lotados no Estado do Rio de Janeiro, ao Exmo. Sr. Juiz Diretor do For da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e à COJUD.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 mar. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 21.](#)

M P F
Ministério Público Federal